

14.09.2017

## Proposta da Petrobrás reduz direitos

A proposta de Acordo Coletivo apresentada pela Petrobrás nesta quinta-feira, 14, reduz uma série de direitos conquistados pela FUP e seus sindicatos ao longo dos últimos anos. A empresa propõe o fim do auxílio almoço, da Gratificação de Campo Terrestre, do Adicional do Estado do Amazonas, do Benefício Farmácia, do Programa Jovem Universitário, da promoção por antiguidade de Pleno para Senior nos cargos de Nível Médio, além da redução das remunerações da hora extra, da dobradinha, da troca de turno e da gratificação de férias.

Além disso, a Petrobrás altera a vigência do Acordo Coletivo de dois para um ano. A FUP e seus sindicatos estão reunidos para avaliar a negociação e definir os próximos passos da campanha. Durante a reunião com a empresa, a FUP propôs uma nova rodada de negociação para a próxima semana, o que foi aceito pelo RH.

A Petrobrás também propõe uma série de “adequações” para as atuais 182 cláusulas do Acordo Coletivo, que seriam reduzidas para 114. A avaliação da proposta da empresa e suas “adequações” de cláusulas serão feitas com muito critério nos próximos dias pela FUP e suas assessorias.

### Principais pontos da proposta:

- Reajuste salarial de 1,73% no salário básico e na RMNR
- 0% de reajuste para os Benefícios Educacionais
- Redução de 50% para as Horas Extras e dobradinhas (extra-turno)
- Redução do pagamento das horas da troca de turno. O pagamento será limitado a 15 minutos. Se o tempo for de até 10 minutos, não será mais remunerado.
- Fim do recebimento do auxílio almoço no contracheque. A empresa propõe a migração obrigatória para o Vale Refeição/Vale Alimentação
- O valor do Auxílio Almoço não será mais considerado no cálculo da Gratificação de Férias e do 13º
- Reajuste de 34% para a tabela de Grande Risco da AMS
- Fim da Gratificação de Campo Terrestre
- Fim do Adicional do Estado do Amazonas
- Fim do Benefício Farmácia, que será substituído por um programa de acesso limitado e com restrição de medicamentos
- Fim do Programa Jovem Universitário
- Implantação de uma nova modalidade de redução da jornada de trabalho do regime administrativo, de cinco para quatro dias semanais com redução de 20% da remuneração
- Redução da gratificação de férias, que passará a ser remunerada em 1/3. Os 2/3 restantes serão pagos em forma de abono
- Fim da promoção por antiguidade de Pleno para Sênior nos cargos de nível médio
- Alteração dos indicadores que compõem a metodologia do regramento para pagamento da PLR
- Fim da vigência de dois anos do Acordo Coletivo de Trabalho